

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ELIANA MARIA DOS ANJOS BATISTA	5361311/2	2021/2022	03/11 à 02/12/2022
CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR	80845084/3	2021/2022	16/11 à 15/12/2022
MAÍRA SILVA NOGUEIRA	57190081/3	2021/2022	16/11 à 15/12/2022
MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL	5184509/1	2021/2022	03/11 à 02/12/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLD CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 863069

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 72/2018,PUBLICADO NO DOE Nº35.040, DIA 11/07/2022,PROTOCOLO Nº816063.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DA ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA.(LABORATÓRIO SAN MORENO)
ONDE SE LÊ:
4º TERMO ADITIVO
LEIA-SE:
5º TERMO ADITIVO
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 863029

CONTRATO

CONTRATO:124/2022
Processo:2022/810480
CHAMADA PÚBLICA n.001/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura:30/09/2022
Vigência:30/09/2022 A 30/09/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor: 60.000,00
CONTRATADA: NUCLEO DE FISIATRIA COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº. 05.063.292/0001-25
Endereço: Tv. Curuzu, Nº 2289, Bairro: Marco
Município Belém/PA, CEP:66.630-505
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 863004

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 777 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1292658 (PAE), de 06/10/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 13/10/2022 a 15/10/2022, a fim de realizar a verificação da estrutura física e lógica do polo do IGEPREV, no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA Nº 778 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1220201 (PAE), de 21/09/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 18/10/2022 a 21/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 863169

PORTARIA Nº 773 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1286964 (PAE), de 05/10/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/7, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/10/2022 a 14/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 862638

PORTARIA Nº 774 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1293864 (PAE), de 06/10/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/10/2022 a 14/10/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de outubro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 862760

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que a publicidade é um dos princípios constitucionais fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;
CONSIDERANDO que são princípios da governança pública a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas e responsabilidade, e a transparência;
Considerando o teor do art. 1º, inciso I do Decreto Estadual nº 2.161, de 04 de março de 2010, no qual dispõe que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV deve observar, na elaboração da folha de pagamento dos beneficiários do Regime de Previdência Estadual, as normas estabelecidas neste Decreto relativamente às consignações facultativas de contribuições devidas pelos segurados, mediante autorização destes, às respectivas representações sindicais ou associações de servidores estaduais e a entidades sociais instituídas por militares estaduais;
CONSIDERANDO que em análise ao processo nº 2020/19446 identificou-se irregularidade documental quanto ao alvará de funcionamento do Sindicato, pois estava vencido, ou seja, em desacordo com o Decreto Estadual nº 2.161/2010, coadunado com o princípio da segurança jurídica e princípio da solenidade;
CONSIDERANDO o ofício SIPEMB nº 09/2021 sobre a regularização contratual do convênio de consignação referente ao processo nº 2020/19446, no qual o Presidente do Sindicato prestou esclarecimentos quanto às pendências processuais no âmbito do referido processo;
CONSIDERANDO ainda que no ofício SIPEMB nº 09/2021 foi solicitada a suspensão temporária do prazo para apresentação dos documentos exigidos para regularização do convênio, assim como a manutenção dos repasses mensais provenientes da contribuição sindical dos filiados realizada por meio de consignação em folha de pagamento do próprio IGEPREV;